



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 108/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 141/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 108/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais para pintura, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 108/2013, da empresa APOLL – COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 16.889.292/0001-03, sediada na Rua Professor José dos Reis Miranda Filho, n. 1190, Vila Industrial, Franca/SP, CEP 14.403-361, telefone (16) 3026-1246, e-mail apoll.franca@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Eduarla Cristina Apolinario Anastari, residente em Franca/SP e inscrita no CPF sob o n. 406.063.978-84.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA
1	Textura acrílica de primeira linha, na cor branca, indicada para texturar superfícies externas e internas, aplicação com espátula de aço ou rolos de espuma, rendimento que alcance 28 m² por demão sem diluição, secagem em no máximo 6 horas. Marca: Maza Preço unitário: R\$ 67,13 (sessenta e sete reais e treze centavos)	Lata 26 Kg	40 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção Predial, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. A Contratada deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, caso o produto seja fabricado no Brasil, conforme previsto na Instrução Normativa do Ibama n. 6, de 15 de março de 2013.

1.8.1. Caso o produto seja importado, deverá ser apresentado documento hábil que comprove sua procedência.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 108/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDUARLA CRISTINA APOLINARIO ANASTARI
DIRETORA COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS